

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Extraordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer);, Lenilson Paes Rangel. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha, Roberto Lúcio Espolador Guimarães, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Silas Cabral, sendo justificada pelo Sr. Presidente, por motivo de saúde. Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Nisan para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Primeira Discussão da Lei nº 2.895** – Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.834, de 23 de março de 2010. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão Final. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão da Final Lei nº 2.895** de 31 de março de 2011– Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.834, de 23 de março de 2010. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.834 de 23 de março de 2010. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 2.896** – Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.542, de 13 de dezembro de 2005. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão Final. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão da Final Lei nº 2.896** de 31 de março de 2011– Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.542, de 13 de dezembro de 2005. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.542, de 13 de dezembro de 2005. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 31/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos documentos, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra aos Vereadores inscritos. Com a palavra o Verº Toni, cumprimentou a todos os presentes, falou sobre terem feito Emendas no Orçamento pela 1ª vez e que irá considerar que existe uma boa vontade do Prefeito em atender as mesmas, citou algumas e seus valores. Disse após que quando forem atendidos e as comunidades aí entenderão que o Prefeito estará ajudando a Cidade. Falou novamente da perseguição que vem sofrendo. Aparteando o Verº Kifer, justificou o fato da Casa está trabalhando hoje em dia de luto Nacional. Teceu comentários sobre a resposta do Prefeito ao Verº Nisan, e a respeito do Ex-Vice-Presidente e seu perfil político. Disse que foram ontem em Chaperó nos Conjuntos Topázio, Esmeralda e Turmalina, com o Vereador Toni e que o Vereador Beto da Reta não pode ir, com a CPI, a qual esta andando e

antecipou que a mesma já está fazendo convocação com pessoas para virem na Casa depor na CPI. Falou da vinda do Gerente da Caixa Econômica Federal na Casa para depor ontem e que virá a Secretária de Ação Social, os Funcionários que trabalharam no processo de seleção do Conjunto em Chaperó, o irmão do Vereador Abeilard e que será o primeiro a vir depor e depois ele virá como testemunha sobre a denúncia de um terreno. Em seguida falou que o entendimento político é viável. E disse que estão atentos, pois esta Casa vem cumprindo o seu dever, após fez maiores esclarecimentos. Após o Sr. Presidente agradeceu a presença do público presente e não havendo mais nenhum Vereador para fazer uso da palavra, encerrou a presente Sessão e marcou a próxima para o dia 05 do corrente mês, em horário Regimental. Eu Kátia que a redigi e Nós Ieda (documentos) e Kátia que a digitamos.